

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2434/89 FLS. 015



cm

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.434

EMENTA: "REVOGA O ARTIGO 6º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA
LEI MUNICIPAL 2.160/86".

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 6º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160/86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 1989

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 064/89

Autor: Mesa Diretora

sbf/.

